

Anais do

1º SIMFAM

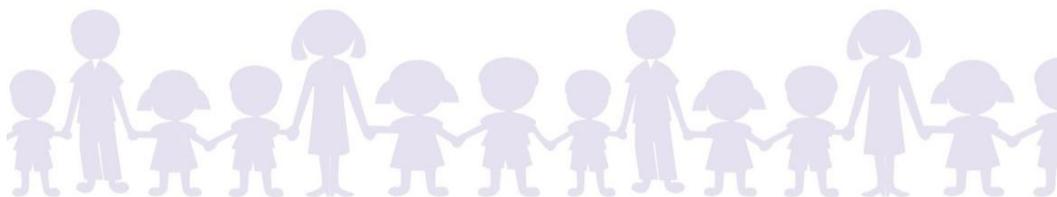
Simpósio sobre Família



Políticas de Atendimento

6 e 7 de maio de 2009

TUBARÃO - SC



Realização



UNISUL
Curso de Serviço Social
Campus Tubarão

1º SIMFAM

Simpósio sobre Família

Políticas de Atendimento

6 e 7 de maio de 2009

TUBARÃO - SC

Anais




UNISUL
Curso de Serviço Social
Campus Tubarão


CRESS
12ª Região


FAPESC
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Ficha cartográfica:

S62 Simpósio sobre Família: Políticas de Atendimento (1: 2009
maio 6-7: Tubarão, SC)
Anais[do] Simpósio sobre Família: Políticas de Atendimento/
Realização UNISUL Curso de Serviço Social. – Tubarão:
Unisul, 2009.

133 p.; 21 cm

1. Família. I. Título. II. Universidade do Sul de Santa Catarina.

CDD (21 ed.) 301.42

Elaborada pela Biblioteca Universitária da UNISUL

FAMÍLIAS KAINGANG NUM ESPAÇO URBANO

Faculdade de Serviço Social/ Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/PUCRS

Marinez Garlet¹
Maria Isabel Barros Bellini²

RESUMO: O artigo é resultado da experiência profissional realizada junto aos povos indígenas no RS desde o tempo de graduanda, durante mais de 18 anos, e que também motivou o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social /PUCRS com a pesquisa intitulada Entre cestos e colares. A presença dos indígenas em situação de urbanidade provoca reflexões especificamente em relação ao “choque cultural”, justamente por ser um grupo culturalmente diferenciado, com leis e organização específicas. Assim que a garantia de direitos torna-se um desafio para os gestores públicos, desafio esse reforçado quando envolve crianças indígenas na relação com a sociedade do entorno. Sabe-se que o êxodo rural, decorrente de diversos fatores, também atingiu comunidades indígenas, alterando o modo de viver das famílias que saem de suas terras demarcadas, localizadas no interior dos Estados brasileiros, migrando para as periferias das cidades. Este é um fenômeno que chama a atenção dos setores públicos que precisam criar políticas públicas específicas para este segmento diferenciado.

INTRODUÇÃO

O espaço urbano, por sua organização, evidencia o agravamento das situações de vulnerabilidade social vividas por estas comunidades e impõe a urgente implantação e implementação de programas e políticas que garantam direitos como: acesso a terra, ao alimento, à educação, à convivência familiar, ao respeito a sua cultura. No Rio Grande do Sul, esta realidade apresenta-se de forma dramática em diversos municípios.

Na organização social Kaingang, a família procura manter um elo de proteção e segurança coletiva. As relações de parentesco são extremamente coesas e fortes. As razões que levam as crianças aos semáforos e às portas dos comerciantes são vistas e entendidas de diferentes formas pelos órgãos públicos e sociedade local.

¹ Especialista em Educação Inclusiva, Assistente Social, Mestranda do Grupo de Estudos e Pesquisa em Família, Serviço Social e Saúde/GFASS do NEST/Núcleo de Estudos e Pesquisa em Saúde e Trabalho/PPGSS/ PUCRS.

² Prof^ª. Dr^ª. PUCRS.(Assistente Social, Doutora em SS, docente da FSS/PUCRS, Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Família, Serviço Social e Saúde do NEST/Núcleo de Estudos e Pesquisa em Saúde e Trabalho/PPGSS/PUCRS. Coordenadora de Pesquisa da Escola Saúde Pública da Secretaria Estadual da Saúde/RS/Brasil

1º SIMFAM - Simpósio sobre Família

De um lado, a comunidade indígena com sua especificidade cultural e seus direitos garantidos na Constituição Federal/CF 1988; de outro a sociedade dita organizada, regida e normatizada por suas leis, valores, preconceitos. Há ambiguidades e diferenças culturais em ambas as relações. Este tema é impactante, gerando dúvidas e polêmicas. Os Kaingang na cidade vivem em duas culturas, entrelaçam-se com o “mundo do trabalho”, com o comércio, com a dificuldade emergente da subsistência e compartilham com a sociedade não-indígena com noções, leis e valores diferenciados.

Este artigo trata da experiência profissional de mais de 18 anos junto a comunidades indígenas, e em especial junto às famílias Kaingang do Rio Grande do Sul e que resultou em projeto de pesquisa que está sendo executado junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/PPGSS/PUCRS. Motivados pela nossa experiência profissional e a fim de aprofundar conhecimentos sobre a realidade da cultura Kaingang, e o que significa o trabalho para os Kaingang, elaboramos um projeto de pesquisa em nível de mestrado¹.

OS KAINGANG E A CULTURA NA CIDADE

As migrações, os êxodos rurais não atingiram somente indivíduos integrados à sociedade nacional, que foram forçados a morar nas cidades, atingiu também grupos étnicos minoritários.

Os Kaingang¹ formam uma das nações indígenas de maior contingente em nosso país. Calcula-se que a população atual reúna aproximadamente 25 mil pessoas nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Os deslocamentos geográficos, comuns a alguns povos indígenas e a localização em espaços urbanos rompem com tudo o que sempre se soube sobre esses sujeitos. Comunidades indígenas que sobreviviam nas matas, que usavam lanças, e pescavam com as mãos, deixaram, de certa forma, de existir, pelo menos nos espaços das cidades. Há algumas décadas, os indígenas vivem em casas não tradicionais a sua cultura, assistem à televisão, compram no supermercado e mercearias nas proximidades das aldeias. A realidade de vida mudou, mudou para eles também. E apontam para uma realidade, agora vivida num outro contexto social, na convivência permanente com os não indígenas.

Inúmeras foram e são as mudanças sociais e culturais sofridas pelo povo Kaingang, entretanto é visível a permanência de princípios, principalmente no que tange às regras de

1º SIMFAM - Simpósio sobre Família

descendência, residência, produção econômica, autoridade política, educação e laços familiares.

Historicamente, vivem em pequenos grupos que se movimentam facilmente de uma aldeia para outra, e, mesmo os grupos que moram na cidade, não perdem o contato com a aldeia de origem, na área rural, interior do Estado. Viajam seguidamente para visitar os parentes, levando roupas e utensílios adquiridos no entorno das cidades. Este vínculo mantido com os parentes do interior é também fundamental para buscar matéria-prima para o artesanato, uma vez que no espaço da cidade há escassez de cipós, sementes, taquaras. Desta forma, as famílias que moram na cidade, não esquecem suas raízes culturais e cultivam a união e trocas mútuas entre as famílias do interior.

No mundo contemporâneo ocorrem mudanças na estrutura social, econômica e familiar dos indivíduos o que acaba alterando a convivência entre os membros da família. Assim como Szymanski, entendemos que num mundo em transformação como o nosso, também a composição familiar fica subordinada a modificar-se e é importante olhar para o agrupamento humano como “um núcleo”, onde as pessoas se unem, primordialmente por razões afetivas, com um projeto de vida comum:

As trocas afetivas na família imprimem marcas que as pessoas carregam a vida toda, definindo direções no modo de ser com os outros afetivamente e no modo de agir com as pessoas. Esse ser com os outros, aprendido com as pessoas significativas, prolonga-se por muitos anos e freqüentemente projeta-se nas famílias que se formam posteriormente (2002. p. 12).

Na organização familiar dos Kaingang é possível observar que o vínculo entre os membros do grupo é um constante cuidado com o outro o que reforça e fortalece o núcleo familiar.

A saída das terras onde nasceram tem motivos diversos: a busca de estudo em escolas e universidades, busca de recursos para cuidar da saúde, dificuldade de se manterem no meio rural e a tentativa de ampliar a possibilidade de venda do artesanato. Esse movimento para um novo espaço não lhe suprime sua identidade, pois neste contexto, não deixaram de ser o que são. A visibilidade de grupos indígenas em espaços urbanos, com suas capacidades de articulação das políticas garantidas em lei, junto aos poderes públicos municipais, estaduais e federais, reforça-os como grupos étnicos.

Mesmo morando nas periferias das cidades, os indivíduos não abrem mão de sua identidade étnica, continuam sendo Kaingang, Terena, Bakairi. Nas relações de convivência com culturas diferentes das suas, ocorre uma ressignificação de alguns de seus traços

1º SIMFAM - Simpósio sobre Família

culturais, mantidos há décadas. O processo de urbanização está ligado à aceleração de fatores políticos que fazem parte da história do capitalismo mundial.

As formas de organização social, política econômica em que vivem nas áreas urbanas e que estabelecem para si é a forma como eles se compreendem no espaço coletivo. No processo de (re)territorialização no mundo dos brancos, uma alternativa econômica encontrada pelos Kaingang mantém-se na produção do artesanato. (TOMMASINO, 1998, p. 68).

Um exemplo é a problematização de famílias indígenas do povo Kaingang lotadas no município de São Leopoldo, onde moram há aproximadamente onze anos, um grupo de 28 famílias da Etnia Kaingang, sendo os integrantes, em sua maioria, provenientes do assentamento indígena do município de Nonoai/RS. Se nas suas comunidades de origem a terra não oferecia o necessário para a subsistência alimentar e econômica, conseqüentemente, nas cidades isto se agrava em dimensões de maior complexidade. A venda do artesanato possibilita a compra de produtos básicos, como sal, sabão, óleo, açúcar, farinha, roupas, remédios, utensílios domésticos.

Os Kaingang que moram nas cidades continuam se reproduzindo enquanto grupo etnicamente diferenciado e, mantêm os laços familiares numa relação de totalidade. Neste novo espaço, procuram adaptar-se às normas e regras de sobrevivência estabelecidas pela sociedade no entorno de suas aldeias.

Expropriados de seus territórios tradicionais, os Kaingang foram obrigados a adotar novos padrões impostos pela sociedade dominante. A única alternativa para sobreviver era adaptarem-se às novas condições materiais de vida. Tornaram-se agricultores de subsistência, assalariados e passaram a vender seu artesanato nos distritos e nas cidades. (Tommasino, 1998, p. 68).

Nas cidades, o trabalho manual na produção do artesanato é a única fonte econômica direta onde o material produzido pelas famílias não é feito em larga escala no sentido da produção e estoque de produtos. Confeccionam algumas peças em cipó e taquara (cestos, colares, balaios) e saem para a comercialização imediata pelas ruas e calçadas em diferentes municípios próximos. O recurso advindo da venda está longe de suprir as necessidades do cotidiano, pois há sempre mais consumo do que estoque de mercadorias.

No contexto urbano, a coleta de matéria-prima para o artesanato (sementes, taquaras, cipós) está cada vez mais difícil, pois estes recursos naturais esgotaram-se com o avanço das cidades. Mesmo assim, o trabalho com o artesanato vem se desenvolvendo no sentido de encontrar atividades de subsistência econômica e, mesmo com a escassez de matéria-prima,

1º SIMFAM - Simpósio sobre Família

ção continuidade às suas práticas tradicionais a partir do artesanato. Comercializam seus produtos com o único objetivo de geração de renda, como meio de subsistência familiar.

Ainda são vistos pela sociedade envolvente¹ como preguiçosos justamente por não acumularem bens e por não terem o ritmo de trabalho que a sociedade ocidental mantém e exige. Se antes da invasão européia viviam de forma livre, com a expansão do capital, foram modificando, inclusive, o seu ritmo de trabalho, seus horários, seus costumes. Assim como ocorre com outros segmentos minoritários, o avanço do sistema capitalista também afeta a organização interna das comunidades indígenas. Uma das consequências do sistema capitalista é que os grupos pertencentes aos segmentos minoritários são impedidos de entrar no mercado de trabalho, sendo este o último dos mercados a ser organizado sob o novo sistema industrial (Polanyi, 2000, p. 99).

Porém, em relação à presença de indígenas em centros urbanos, tem-se provocado uma espécie de “tensão social” dos segmentos públicos, onde os impactos da diversidade cultural têm provocado a implantação de ações interventivas mais qualificadas, para procedimentos técnicos rumo à consolidação de ações mais qualificadas e eficazes.

ORGANIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS KAINGANG

Na periferia da cidade de São Leopoldo/RS, cerca de 135 Kaingang moram num pequeno espaço cedido pela Prefeitura Municipal. A área (2,04 hectares) é pequena demais para tantas famílias Kaingang que se mantêm num coletivo entremeio a poucas árvores frutíferas, criação de galinhas, cães e gatos. A infraestrutura está longe de ser adequada. Na aldeia não há saneamento, algumas casas são de lona plástica, outras de restos de madeira acompanhadas de largas frestas. Apenas algumas torneiras instaladas nos cantos dos pátios, disponibilizam água potável a todos que ali se abastecem.

O direito diferenciado previsto na Constituição Federal garante que a alfabetização ocorra nas escolas indígenas instaladas dentro das áreas onde estejam as famílias indígenas. Desta forma, no interior da aldeia em São Leopoldo, há uma escola onde dois professores indígenas revezam o ensino bilíngue para cerca de 38 crianças da aldeia, que estudam até a 4ª série do Ensino Fundamental. Na contemporaneidade, tanto na cidade, como no interior do Estado, isto é, nas áreas demarcadas pela Fundação Nacional do Índio/FUNAI, as crianças Kaingang estudam de diferentes formas. Uma situação é: dentro de suas aldeias, nas escolas indígenas com professores Kaingang, a outra situação é fora das aldeias, nas escolas públicas

1º SIMFAM - Simpósio sobre Família

(municipais ou estaduais) localizadas no entorno de onde moram. A diferença é que, dentro das aldeias, as crianças são alfabetizadas nas duas línguas, Kaingang e português, simultaneamente. Já as crianças que estudam fora das aldeias, isto é, nas escolas municipais ou estaduais são alfabetizadas apenas em português, como as crianças não-indígenas.

A subsistência da comunidade provém unicamente do artesanato feito pelas famílias, onde trabalham todos juntos, homens, mulheres, crianças.

A maioria das casas possui um local apropriado para o fogo de chão onde é preparado o *emi*, (bolo assado nas cinzas) alimento tradicional do povo Kaingang. Mesmo morando na cidade, as famílias se organizam de forma que os diferencie da sociedade envolvente. O grupo mantém um *kujã*, (liderança espiritual) que aconselha sobre uso de chás e ervas medicinais, mantendo as curas espirituais. As crianças recebem nome Kaingang e nome em português.

A organização social e política dos Kaingang são marcadas e evidenciadas em suas rotinas diárias através de um sistema de dualidade por eles denominadas de *Kamé* e *Kairu*, que são identificadas pela antropologia como duas metades, ou marcas:

Explica-se assim a existência do dualismo entre as metades Kamé e Kairu (...). Essas metades são exogâmicas, (...). Cada metade possui pintura distintiva, os Kamé têm riscos e os Kairu, círculos. (TOMMASINO, 2004, p. 152).

Durante anos, no percurso da atuação profissional junto aos Kaingang, observamos e participamos de momentos marcantes que definem o modo de ser do grupo em relação a este aspecto do dualismo cultural. A comunidade mantém ativo um grupo de dança, e é seguidamente convidada pela sociedade envolvente para fazer apresentações culturais (canto e dança) em diferentes segmentos da sociedade não indígena: escolas públicas, privadas, universidades, câmara municipal entre outros eventos em vários municípios do Vale do Rio dos Sinos. Assim, os *fóg*¹ os convidam para diversas apresentações artístico-culturais.

Quando o grupo de dança começa a se preparar para alguma apresentação, os Kaingang pintam o corpo com pinturas diferenciadas (riscos e círculos) evidenciando as “marcas” culturais.

Os pertencentes aos *Kamé*, pintam o corpo com riscos compridos, já os *Kairu*, com marcas redondas. O sistema de metades - *Kamé* e *Kairu* - na cultura Kaingang, representa uma articulação da organização social do grupo e define inclusive os casamentos. Em vários momentos de convivência na aldeia, referem que um Kaingang *Kamé* somente poderá casar-se com um Kaingang *Kairu*. E vice-versa. É o sistema de metades, ou marcas, que define as regras de casamento, sempre entre as metades opostas. As crianças que nascem, pertencem à metade do pai. Se o pai é *Kamé*, as crianças seguirão este sistema e assim vão definindo e

1º SIMFAM - Simpósio sobre Família

reproduzindo a organização social da comunidade. Entre eles, sabem identificar, pela lado paterno, quem é quem, seguindo as marcas culturais pertencentes ao grupo Kaingang.

Outro aspecto importante é em relação à língua falada na aldeia. Os integrantes da comunidade falam o Kaingang, o que valoriza a língua materna do povo e reforça as tradições culturais da comunidade. Todos os integrantes da aldeia falam a língua indígena, inclusive as crianças que, aos 7, 8 anos sentem dificuldade de dialogar na língua portuguesa com os *fóg* que diariamente chegam à comunidade. As conversas entre eles são sempre na língua materna. O que se pode assegurar é que a população inserida neste espaço urbano é bilíngue, pois são falantes do Kaingang e do português.

Os cuidados com as crianças, seu aprendizado, suas rotinas, são orientados através da cultura Kaingang. As crianças aprendem português somente no diálogo direto com os *fóg*, com “os brancos” e através da televisão e rádio que assistem e ouvem na aldeia.

Neste contexto, dentro da cidade, há a luta pela manutenção da cultura e a luta pela subsistência.

Uma alternativa econômica que desenvolveram foi a comercialização do artesanato que favorece a aquisição da alimentação e bens de consumo próprios. A sociedade, porém, questiona a comunidade que permite a comercialização dos produtos realizada pelas crianças, que se deslocam para as sinaleiras e ruas da cidade. PEREIRA, 1998, descreve da seguinte forma a atividade de aprendizagem na relação com o artesanato indígena:

Com aproximadamente 7 - 8 anos aprendem a trançar pequenos cestos. A mãe, avó ou a tia monta a base do cesto e a menina começa a trançar as fitas de taquara previamente preparadas (raspadas e tingidas) formando desenhos que se definem pela composição das cores. Com 10 – 12 anos são capazes de tecer sozinhas cestos de tamanhos variados (p.105)

Na organização social Kaingang, a família procura manter um elo de proteção e segurança coletiva. As relações de parentesco são extremamente coesas e fortes. As crianças aprendem desde pequenas a preparar taquaras, desfilar cipós, tecer e montar peças que serão comercializadas no contato com os *fóg*¹.

Para os Kaingang, é através da participação e envolvimento da criança nas atividades domésticas e de trabalho na aldeia que ela aprende a se fortalecer como um indivíduo forte, com autonomia e, ao ser um adulto, um indivíduo capacitado para sustentar e propor recursos para sua própria família.

A Constituição Federal de 1988 garante aos povos indígenas a manutenção de suas particularidades em relação à sua organização social. Assim, os costumes, língua, ritos, mitos,

1º SIMFAM - Simpósio sobre Família

crenças, valores são especificidades culturais mantidas e valorizadas pelas diferentes etnias brasileiras.

O cuidado com o problema da “exploração” do trabalho infantil é de amplitude internacional onde a Organização Internacional do Trabalho/OIT estabelece parâmetros de proteção: *“Todo país-membro elaborará e desenvolverá programas de ação para eliminar, com prioridade, as piores formas de trabalho infantil”*.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF tem como prioridade em relação políticas públicas à diversidade étnico-racial existentes no Brasil, garantir *que cada criança e cada adolescente, sejam elas negras, indígenas ou brancas, tenham seus direitos garantidos, protegidos e respeitados, igualmente, em todas as políticas públicas*.

Já o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA atribui à família, à sociedade em geral, e ao poder público o *dever de assegurar a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação (...) à cultura, à dignidade*. (ECA, Art. 4º). Porém, além de outras questões, deve-se observar que, na grande maioria, os povos indígenas no Brasil não possuem a categoria “adolescente” em suas culturas. Para eles, existem acriança e o adulto. Como, então, garantir aos indígenas os direitos preconizados pelo ECA? O Estatuto da Criança e Adolescente tem o mérito de ser um importante documento de defesa e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, porém não está adequado à diversidade cultural dos povos indígenas brasileiros.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança/CONANDA, através da resolução Nº. 91 de 23 de junho de 2003, regulamentou a aplicação do ECA para populações indígenas. De acordo com a resolução do CONANDA, aplicam-se à família, à comunidade, à sociedade e especialmente à criança indígena as disposições constantes no ECA, observadas as peculiaridades socioculturais das comunidade indígenas.

A Constituição Federal de 1988, capítulo VII, reforça que:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CF/1988, Cap. VII)

No art. 32º,1, da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, está expresso que:

Os Estados-partes reconhecem o direito da criança de estar protegida contra a exploração econômica e contra o desempenho de qualquer trabalho que possa ser perigoso ou interferir em sua educação, ou que seja nocivo para a sua saúde e para o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social (2002, p.36-37)

1º SIMFAM - Simpósio sobre Família

O trabalho desenvolvido pelas crianças, ou seja, a venda dos produtos artesanais nas sinaleiras é visto e entendido de formas diferentes. Culturalmente, esta conduta é vista como natural, cotidiana, como um fortalecimento e aprendizado de vida. Por outro lado, a sociedade envolvente identifica este ato como exploração do trabalho infantil e que a rua oferece riscos às crianças. A comunidade Kaingang sabe, porém, que a cidade oferece riscos, mas continua a manter-se na sua cultura e organização social. Como então, implementar políticas sociais às comunidades indígenas tendo em vista “a Lei do Branco” como os Kaingang se referem? Entendemos que exista sobreposição de leis. De um lado, os Kaingang e sua cultura, de outro, Leis do branco.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As práticas que temos exercido, como assistente social, têm sua motivação na busca de compreensão e produção de conhecimentos sobre as diferentes linguagens existentes entre as duas culturas: indígena e não-indígena, entre o índio e o não-índio, entre o Kaingang e a sociedade que o envolve, ou seja, a sociedade envolvente. Aqui existem tensões e questões de extrema relevância a serem pesquisadas.

É possível a inclusão de diferentes agentes em culturas tão diferentes? Faz-se necessário o aprofundamento das especificidades da presença indígena no contexto urbano. Compreender suas relações internas, seus limites e possibilidades é a preocupação central do projeto de pesquisa em andamento junto ao PPGSS-PUCRS, com vistas a dar visibilidade a estas aproximações e diferenças subsidiando estratégias públicas que se partem na garantia de direitos e respeito à diversidade.

Em vários anos de leituras e cursos sobre História, Antropologia, Educação, Saúde e Direito indígena, chega-se à constatação de que é necessário aprofundar conhecimentos sobre o modo de vida dos Kaingang que se encontram nas cidades e motivar a contribuição deste tema no âmbito do Serviço Social brasileiro. Urge investigar as noções e os significados culturais que se entrelaçam com a rotina da produção e da comercialização do artesanato e sua sustentabilidade enquanto grupo diferenciado, no espaço urbano.

No processo histórico de construção do arcabouço dos direitos humanos que temos atualmente, entendemos que os direitos que traduzem mais propriamente a condição dos

1º SIMFAM - Simpósio sobre Família

povos indígenas é o direito a diferenciação, e em consequência à especificidade cultural mantida pelos grupos em centenas de anos.

Aspectos culturais, fortalecimento da língua indígena, organização interna são medidas necessárias para a manutenção das fronteiras étnicas, presentes hoje em diversos estados do Brasil. A sobrevivência econômica e política dos indígenas na sua relação com a sociedade nacional depende deles próprios e da garantia de políticas públicas diferenciadas, convertendo a cidade, ou o espaço urbano, em espaço e território de luta na garantia dos seus direitos diferenciados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CARDOSO, Ruth (org). DURHAM, Eunice R. et al. **A Aventura antropológica. Teoria e Pesquisa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

Convenção Internacional dos Direitos da Criança. 20 de novembro de 2002. Nº de ISBN: 9972-696-13-8, Children Suécia, Brasil, Recife, 2002.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. República Federativa do Brasil. Porto Alegre – CORAG –. 6ª edição, 1988.

Estatuto da Criança e Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, in: Coletânea de Leis, revista e ampliada, CRESS 10ª região, Porto Alegre, 2005.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Família e Serviço Social; contribuições para o debate.** In: Revista Serviço Social e Sociedade - Ano XVIII – Nº. 55 – São Paulo, Editora Cortez. Organização Internacional do Trabalho, Convenção 182, de 17 de julho de 1999.

PEREIRA, Magali Cecili Surjus. **Meninas e Meninos Kaingáng – o processo de socialização.** Londrina, Editora UEL, 1998.

POLANYI, Karl. **A Grande Transformação. As origens de nossa época.** 5ed. Rio de Janeiro, Campus, 2000. pp. 99-157.

1º SIMFAM - Simpósio sobre Família

SILVA, Aracy Lopes da. NUNES, Ângela. MACEDO, Ana Vera Lopes da Silva (organizadoras). **Crianças Indígenas: ensaios antropológicos**. São Paulo, Global, 2002 (Coleção Antropologia e Educação)

SZYMANSKI, Heloisa. **Viver em Família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança**. In. Serviço Social & Sociedade. Nº. 71 – Ano XXII – Setembro 2002.

TOMMASINO, Kimiye, MOTA, Lucio Tadeu e NOELLI, Francisco Silva. **Novas Contribuições aos estudos interdisciplinares dos Kaingang** – Londrina, Eduel, 2004.

Sites pesquisados:

<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>

<http://unicef.org.br/>